



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2005

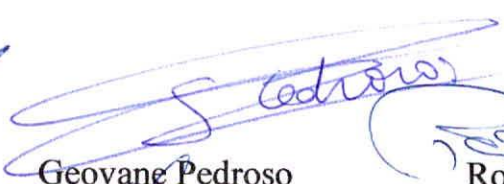
Súmula: Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº 43/2005 do Poder Executivo e dá outras providências.

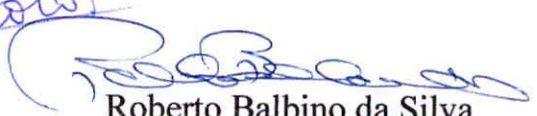
PARECER :

As Comissões acima referidas, em conjunto, analisando a Emenda Modificativa em pauta, que foi redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluíram ser a mesma lógica e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

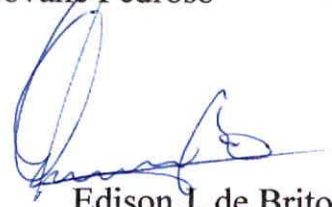
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Antonio Alves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo A. Montanheri


Edison J. de Brito


Luis Gustavo Chaves